

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL.

Processo TC nº. 233/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.395.125/0001-47, situado na Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-903, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 164.789.244-91 e Cédula de Identidade nº 249006 - SSP/AL., doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.156592/0001-14, estabelecido na Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Civil Sra. **ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**, brasileira, inscrita no CPF nº 604.106.804-78, resolvem, entre si, celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica, em vigor, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES** da vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, no qual teve seu prazo iniciado em 05/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo **fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura, com eficácia legal com a publicação, nos termos do Parágrafo Único do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais dos Partícipes.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2023.



FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Conselheiro Presidente



ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Presidente do CREA/AL

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TCE – AL & CREA/AL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-233/2023.

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL,

CNPJ nº 12.395.125/0001-47,

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS
- CREA/AL,**

CNPJ nº 12.156.592/001-14

Endereço: Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/AL

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Cooperação celebrado em 5 de fevereiro de 2019 entre os partícipes, conforme interesse mútuo pactuado.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com eficácia legal com a publicação, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

REPRESENTANTES:

Pelo TCE/AL: Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO – Presidente; e

Pelo CREA/AL: Engenheira Civil ROSA MARIA BARROS TENÓRIO – Presidente.

PUBLICADO NO DOEL. Em 8/2/2023

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque	02
Atos e Despachos	02
Diretoria Geral	04
Atos e Despachos	04
Diretoria Administrativa	04
Atos e Despachos	04
Ministério Público de Contas	04
2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas	04
Atos e Despachos	04

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TCE – AL & CREA/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-233/2023

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL,

CNPJ nº 12.395.125/0001-47,

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CREA/AL,

CNPJ nº 12.156.592/001-14

Endereço: Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/AL

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Cooperação celebrado em 5 de fevereiro de 2019 entre os participantes, conforme interesse mútuo pactuado.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com eficácia legal com a publicação, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

REPRESENTANTES:

Pelo TCE/AL: Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO – Presidente; e

Pelo CREA/AL: Engenheira Civil ROSA MARIA BARROS TENÓRIO – Presidente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS,

CONSELHEIRO FERNANDO RIBEIRO TOLEDO,

ASSINOU OS SEGUINTE ATOS:

ATO Nº 33/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear VICTOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.789.374-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro, Símbolo ACG, vago em decorrência da exoneração de Ingrid Caroline da Silva Santos.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 6 de fevereiro de 2023.

Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO